

Comunicado

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998
Balço Patrimonial - Hospital Estadual de Diadema "Governador Orestes Quercia" - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quercia

CNPJ nº 61.699.567/0005-16
Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quercia**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associa- cionados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de abril de 2021.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM.

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais			Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Ativo	2020	2019	Passivo	2020	2019
Ativo Circulante	136.111.567,07	150.138.370,83	Passivo Circulante	149.223.208,06	149.256.706,14
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 3.1)	482.633,83	438.603,46	Fornecedores (nota 3.10)	5.422.117,37	2.641.167,70
Bancos conta movimento (nota 3.1)	1.586,06	3.285,05	Serviços de Terceiros P. Jurídica (nota 3.11)	3.122.710,98	2.109.507,41
Aplicações Financeiras (nota 3.2)	481.047,77	435.318,41	Serviços de Terceiros P. Física (nota 3.11)	180.553,70	175.490,98
Contas a Receber (nota 3.3)	133.493.566,80	147.322.480,74	Salários a pagar (nota 3.12)	4.281.310,53	4.236.453,31
Secretaria Saúde do Est.	-	-	Contribuições a recolher (nota 3.13)	8.900.870,08	8.145.830,96
S. Paulo - HED (nota 3.3.1)	124.173.000,00	124.020.000,00	Provisão de férias (notas 3.14)	7.289.500,90	6.594.312,17
Valores em Negociação - Contrato/Convênio (nota 3.3.2)	9.320.566,80	23.302.480,74	Provisão de FGTS sobre férias (nota 3.14)	582.708,45	527.168,89
Outros Créditos (nota 3.4)	794.193,67	852.594,46	Provisão PIS sobre Férias (3.14)	72.895,35	65.943,17
Adiantamentos a fornecedores (nota 3.4.1)	234.595,13	183.604,77	Impostos a recolher (nota 3.15)	1.726.076,80	1.650.921,58
Antecipações salariais (nota 3.4.2)	30.213,96	25.811,13	Obrigações Tributárias (nota 3.16)	228.498,26	208.124,58
Antecipação de férias (nota 3.4.3)	348.517,75	447.106,48	Processos Trabalhistas a pagar (nota 3.17)	7.162,38	3.000,00
Outros créditos e adiantamentos	2.301,02	2.351,20	Outras contas a pagar (nota 3.18)	102.610,20	226.000,11
Depósito Judicial (nota 3.4.4)	178.565,81	193.720,88	Recebimento de Materiais de terceiros (nota 3.9.2)	28.518,32	26.089,60
Despesas Pagas Antecipadamente (nota 3.5)	7.526,36	16.790,01	Obrigações c/ Materiais de Terceiros (nota 3.6.1)	103.970,21	96.349,81
Prêmios de seguros e outros a vencer (nota 3.5)	7.526,36	16.790,01	Estrutura SPDM	71.489,86	52.403,44
Estoques (nota 3.6)	1.333.646,41	1.507.902,16	Convênios/Contratos públicos a realizar (nota 3.19)	117.102.215,07	122.497.942,43
Material Utilizado no Setor de Nutrição	116.403,72	136.887,23	Passivo Não Circulante	2.147.418,52	138.403.915,87
Material Utilizado no Setor de Farmácia	614.270,77	637.377,87	Provisão de Despesa Proc.	-	-
Material de Almoarifado	425.917,29	558.463,08	Cíveis (notas 3.20 e 3.20.1)	713.240,98	713.240,98
Empréstimos Materiais de Terceiros (nota 3.6 e 3.6.1)	73.084,42	78.824,17	Provisão de Despesa Proc.	-	-
Operação com Materiais de Terceiros (nota 3.6 e 3.6.1)	103.970,21	96.349,81	Trabalhista (notas 3.20 e 3.20.1)	157.031,97	168.423,71
Ativo Não Circulante	1.277.145,57	137.522.251,18	Imobilizado - Bens de terceiros (nota 3.9)	28.998.967,55	27.767.105,70
Ativo Realizável a Longo Prazo (nota 3.7)	-	-	Ajustes vida útil econômica - Bens de Terceiros (nota 3.9.1)	(27.721.821,98)	(25.854.948,54)
Contratos/Convênios Públicos a Receber (nota 3.7)	-	-	Estimativa de Rescisão Contratual (nota 3.8)	-	-
Estimativa de Rescisão Contratual (nota 3.8)	-	-	Convênios/Contratos públicos a realizar (nota 3.19)	-	-
Ativo Imobilizado-Bens de Terceiros Hosp. Est Diadema (nota 3.9)	921.579,51	1.543.344,06	Total do Passivo	151.370.626,58	287.660.622,01
Imobilizado - Bens de Terceiros	28.570.232,37	27.338.370,52	Resultados Acumulados dos Exercícios Anteriores e do Período (nota 5)	(13.981.913,94)	-
Ajuste Vida útil Econômica - Bens móveis - (nota 3.9 e 3.9.1)	(27.648.652,86)	(25.795.026,46)	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	137.388.712,64	287.660.622,01
Ativo Intangível - (nota 3.9 e 3.9.1)	355.566,06	368.813,10	Transferências Recebidas /Enviadas	-	-
Intangível de Terceiros	428.735,18	428.735,18	Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-
Ajuste Vida útil Econômica - Intangível Tercs - (nota 3.9 e 3.9.1)	(73.169,12)	(59.922,08)	Superávit/ Déficit	-	-
Total do Ativo	137.388.712,64	287.660.622,01	Total	-	-

Descrição	Patrimônio		Avaliação	Reavaliação	Superávit		Total
	Nota	social			Recebidas /Enviadas	Superávit/ Déficit	
Saldo 31/12/2018	(5)	-	-	-	-	-	-
Incorporação ao Patrimônio Social	-	-	-	-	-	-	-
Realização de Avaliação Patrimonial Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Recebidas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Enviadas	-	-	-	-	-	-	-
Realização do APP	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Patrimônio	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
Superávit/ (Déficit) do Exercício	-	-	-	-	-	-	-
Saldo 31/12/2019	(5)	-	-	-	-	-	-
Incorporação ao Patrimônio Social	-	-	-	-	-	-	-
Realização de Avaliação Patrimonial Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para o Patrimônio	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Recebidas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Enviadas	-	-	-	-	-	-	-
Realização do APP	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	(5)	-	-	-	-	-	-
Superávit/(Déficit) do Exercício	-	-	-	-	-	-	-
Saldo 31/12/2020	(5)	-	-	-	-	-	-

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Fluxos de caixa das atividades operacionais	2020	2019	1 - Receitas	2020	2019
Superávit /Déficit do exercício/período	(13.981.913,94)	-	158.620.090,10	149.448.876,83	-
Ajuste nas contas do Patrimônio Líquido	-	-	1.1) Prestação de serviços	133.409.650,95	125.642.196,79
Variações nos ativos e passivos			1.2) Outras Receitas	330.832,26	387.755,74
(Aumento) Redução em contas a receber	13.828.913,94	26.417.349,61	1.3) Isenção usufruída sobre contribuições	24.879.606,89	23.418.924,30
(Aumento) Redução outros créditos	135.668.494,81	96.851.593,54	2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	46.746.448,73	44.648.664,53
(Aumento) Redução de despesas antecipadas	9.263,65	(208,99)	2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações d	15.993.913,35	14.000.057,76
(Aumento) Redução em estoques	184.304,87	(184.995,76)	2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	28.919.186,60	29.044.095,87
Aumento (Redução) em fornecedores	3.794.153,24	591.144,76	2.3) Perda/recuperação de valores ativos	1.023.924,36	879.728,69
Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Contratos de gestão	(141.005.821,38)	(98.066.161,63)	2.4) Outros	809.424,42	724.782,21
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	1.546.635,18	(25.313.262,11)	3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	111.873.641,37	104.800.212,30
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(635.011,59)	(862.056,00)	4 - Retenções	-	-
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	(590.981,22)	(566.596,58)	5 - Valor Adicionado Líquido Produzido Pela Entidade (3-4)	111.873.641,37	104.800.212,30
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	-	191,07
(-) Adição de Bens de Terceiros	635.011,59	862.056,00	6.1) Receitas financeiras	-	191,07
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	635.011,59	862.056,00	7 - Valor Adicionado Total (5+6)	111.873.641,37	104.800.403,37
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	44.030,37	295.459,42	8 - Distribuição do Valor Adicionado	111.873.641,37	104.800.403,37
No início do período	438.603,46	143.144,04	8.1) Pessoal e encargos	85.334.550,83	79.534.055,49
No final do período	482.633,83	438.603,46	8.2) Impostos, taxas e contribuições	4.169,62	9.847,29

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2.020 e 2.019

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados Nas Demonstrações Financeiras. A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. **Características da Unidade Gerenciada:** O Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quercia, de agora em diante, denominado HED, foi inaugurado em 26 de outubro de 2000, o HED é referência de saúde para cerca de 2,7 milhões de pessoas da Região do ABCD, que compreende sete municípios: Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra. A parceria entre a Secretaria Estadual de Saúde do Estado de São Paulo e a SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina visa à agilidade dos processos administrativos, com orçamento baseado em metas quantitativas e qualitativas com rígido controle do Estado. Em 24/08/2000, a SPDM e o Estado de São Paulo, por intermédio da SES firmaram o primeiro contrato de gestão, Processo nº 001/0001/000.362/2000, tendo por objeto a operacionalização da gestão e execução pela Contratada, das atividades de serviços de saúde no HED, em conformidade com os anexos técnicos que integram este instrumento: a) Anexo técnico I - descrição dos serviços; b) Anexo técnico II - Sistemas de pagamentos; Anexo c) - Indicadores de qualidade. A partir da Resolução SS nº 66, de 11.08.2016 foi celebrado um novo contrato de gestão entre a SPDM e a Secretaria da Saúde, para gerenciar o HED, Processo Nº 001.0500.000.037/2016, assinado em 20.12.2016 com vigência de 05 (cinco) anos, com o início em 01/01/2017 e término em 31/12/2021, com valor global estimado de R\$ 581.175.000,00 (quinhentos e oitenta e um milhões, cento e setenta e cinco mil reais). Em 2020, o HED recebeu recursos distribuídos da seguinte maneira: R\$ 127.740.600,00 (cento e vinte e sete milhões, setecentos e quarenta mil e seiscentos reais), referente ao Contrato nº.001.0500.000.037/2016 relativo ao custeio do hospital. O HED possui 266 leitos, divididos em UTI (Unidade de terapia intensiva) adulto, UTI Pediátrica, UTI neonatal, clínicas médicas, pediátrica, cirúrgica, obstétrica, berçário

3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa: Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

3.2 - Apuração do Resultado do Período (ARE) (nota 6)

Apuração Resultado do Período

Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabeleça a norma (ITG 2002 R1 - Entidades sem Finalidade de Lucro) e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1-Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

3.1.2.2020-R\$ 31.12.2019-R\$

Saldos em Caixa 1.586,06 3.285,05

Saldos em Bancos 481.047,77 435.318,41

Aplicações Financeiras 482.633,83 438.603,46

Caixa e Equivalentes de Caixa 482.633,83 438.603,46

Os recursos disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2020 o montante de R\$ 482.633,83 (quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos) conforme quadro acima. **3.2-Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição, uma vez que os valores encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão, cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição Financeira Tipo de Aplicação Taxa % 31/12/2020**

Banco do Brasil CDB DI SWAP 97% 481.047,77

Total 481.047,77

* A instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira. **3.3 - Contas a Receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1)- Entidade sem finalidade de Lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assis-tências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1-Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 31.12.2020 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao contrato de gestão nº 001.0500.000.037/2016, proveniente da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e totalizaram o montante de R\$ 124.173.000,00 (cento e vinte e quatro milhões, cento e setenta e três mil reais). **3.3.2 - Valores em Negociação Contrato/Convênio:** Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da norma NBC - ITG 2002-R1 Entidade sem Finalidade de Lucros, Item 17 e 27(d), para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato/convênio, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. Em 31 de dezembro de 2020 a instituição optou em reconhecer em conta específica de Patrimônio Líquido o montante de R\$13.981.913,94 (treze milhões, novecentos e oitenta e um mil, novecentos e treze reais e noventa e quatro centavos), na conta 2.3.2.1.002 - Ajustes de Exercícios Anteriores, por entender que tais valores não possuem expectativa de recebimento, cabendo a unidade gerenciada reconhecer tal perda decorrente de exercícios anteriores a 31.12.2012. Os valores constantes nesta conta representam o resultado da execução dos contratos/convênios no período de 2013 a 2016 que representou um déficit operacional que a unidade gerenciada pretende recuperar até o encerramento do instrumento ou quando ocorrer a renovação do Plano de Trabalho acordado com o órgão concedente. **3.4 - Outros créditos:** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo, normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1 - Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamento a fornecedores compreendem adiantamentos realizados a fornecedores de material e medicamentos pagos antecipadamente, estes serão devolvidos ou baixados com aquisições de insumos em período subsequente, o saldo registrado em 31/12/2020 representa R\$ 234.595,13 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e treze centavos). **3.4.2 - Antecipação Salarial:** Os valores registrados em antecipação salarial representam antecipações realizadas a títulos rescisórios ou por força da legislação trabalhista (CLT). **3.4.3 - Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação trabalhista (CLT), em seus artigos: Art.145 - O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido. No Art. 143 - serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. O saldo registrado em 31.12.2020 representa R\$ 348.517,75 (trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos). **3.4.4 - Depósito Judicial:** Os valores **continua**

► **continuação** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com o Art.36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ele vinculados. O HED apresentou em 2020, a seguinte produção:

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2020

Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Internações						
Saída Hospitalar - Total	5.556	4.928	5.556	5.311	11.112	10.239
Saída Hospitalar - (Exceto Cl. Cirúrgica)	3.540	3.383	3.540	3.497	7.080	6.880
Saída Hospitalar - Cl. Cirúrgica	2.016	1.545	2.016	1.814	4.032	3.359
HD/CIR. Ambulatorial - Total	1.452	868	1.452	1.307	2.904	2.175
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)						
Consulta de urgência	11.448	12.241	11.448	11.742	22.896	23.983
Atendimento Ambulatorial - Total	43.962	30.975	43.962	42.084	87.924	73.059
Consulta médica - Total	34.050	23.437	34.050	30.413	68.100	53.850
Atendimento não médico - Total	9.912	7.538	9.912	11.671	19.824	19.209
SADT Externo - Total	8.268	7.900	8.268	8.945	16.536	16.845

Produção - 2020		
Linha de Atendimento	SUS	Particular
Internações	11.526	-
Saída Hospitalar	11.655	-
Nº de paciente dia	n/a	-
Nº de cirurgias	4.032	-
Nº de partos	2.334	-
Diárias de UTI - Total	10.387	-
Pronto Atendimento	27.233	-
Consulta / atendimento de urgência	27.233	-
Atendimento Ambulatorial - Total	67.323	-
Consulta Médica	49.880	-
Atendimento Não Médico	15.438	-
HD/ Cirurgia Ambulatorial	2.005	-
SADT Externo- Total	529.008	-

8 - Relatório de Execução Contrato de Gestão: O Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quêrcia apresentou no ano de 2020, os seguintes dados contratados e realizado mediante contrato de gestão:

SPDM - Hospital Estadual de Diadema
Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2020

Receitas	Custeio	Investimento
Repasse do Contrato / Convênio	127.740.600,00	-
Receitas Financeiras e Outras Receitas	379.973,17	-
Total das Receitas	128.120.573,17	-
Despesas	Custeio	Investimento
Despesas com Pessoal	(86.023.589,51)	-
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	(41.141.249,85)	(911.703,44)
Total das Despesas	(127.164.839,36)	(911.703,44)

9 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 27/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social.

Em 05 de janeiro de 2018, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.003623/2018-01, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2020 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizaram R\$ 24.879.606,89 (vinte e quatro milhões, oitocentos e setenta e nove mil, seiscentos e seis reais e oitenta e nove centavos). Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes a COFINS, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros PF. **9.1-Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2020, da isenção da

Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montada em R\$ 20.450.536,42 (vinte milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos). Em 2019, a referida isenção, que também se encontra registrada em conta específica de receita, totalizou R\$ 19.173.219,51 (dezenove milhões, cento e setenta e três mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos). **9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por serviços de terceiros pessoa física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2020 atingiu um montante de R\$ 450.301,28 (quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e um reais e vinte e oito centavos). Em 2019 R\$ 497.270,76 (quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta reais e setenta e seis centavos). **9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2020 foi de R\$ 3.978.769,19 (três milhões, novecentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e novecentos centavos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2019, esse montante foi de R\$ 3.748.434,03 (três milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e três centavos). **10 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas, encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2020, o trabalho voluntário estatutário representou o montante de R\$ 1.918,09 (Um mil, novecentos e dezoito reais e nove centavos) e os outros trabalhos voluntários totalizaram R\$ 1.820,39 (Um mil, oitocentos e vinte reais e trinta e nove centavos). Em 2019, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.154,93 (Dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e novecentos e três centavos), enquanto os outros trabalhos voluntários totalizaram R\$ 6.142,70 (seis mil, cento e quarenta e dois reais e setenta centavos). **11 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para a cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. **12 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2020.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM
Dr. Mário Hideo Kono - Diretor Técnico
Fernanda Lisboa de Oliveira Flávio - Contadora - CRC 1SP 316632/O-0

Relatório dos Auditores Independentes

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quêrcia) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que

as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 01 de abril de 2021. **Audisa Auditores Associados** - CRC/SP 2SP 024298/O-3; **Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior** - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718.

Certificação Digital
Imprensa Oficial

Segurança e agilidade na administração da sua empresa.

- Substituição dos documentos em papel pelo equivalente eletrônico conservando sua validade jurídica
- Assinatura digital de documentos
- Transações eletrônicas seguras
- Adequação às exigências da Receita Federal
- Emissão de procurações eletrônicas de qualquer lugar do mundo



www.imprensaoficial.com.br

io | certificação digital

SAC 0800 01234 01

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO